

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n° 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 do mês de junho de 2020, às 11:00 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A (“Companhia”), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, n° 2500, Higienópolis, CEP 15085-485.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. WALDEMAR VERDI JUNIOR, que convidou o Sr. JOSÉ WALTER FERREIRA JUNIOR para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a realização de operação de alienação de unidades autônomas de sociedades, subsidiárias da Companhia, para sociedades que possuem o mesmo controlador da Companhia;

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES: Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar, registrada a abstenção dos conselheiros Srs. WALDEMAR VERDI JUNIOR, GIULIANO FINIMUNDI VERDI e MILTON JORGE DE MIRANDA HAGE, a realização das seguintes operações:

5.1.1. Alienação de unidades autônomas das seguintes sociedades, subsidiárias da Companhia:

(i). RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 388 – NOVA NAÇÃO AMÉRICA – SPE LTDA (“SPE 388”), inscrita no CNPJ/MF n.º 20.364.939/0001-42, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, n° 2500, sala 09G, Higienópolis, CEP 15.085-485, EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL NOVA NAÇÃO AMÉRICA; **(ii). RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 394 – SPE LTDA (“SPE 394”),** inscrita no CNPJ/MF n.º 20.364.939/0001-42, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 1040, Jardim Maracanã, CEP 15092-175, EMPREENDIMENTO: GREEN HOME; **(iii) RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 409 – SPE LTDA (“SPE 409”),** inscrita no CNPJ sob n° 21.203.588/0001-50, com sede na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, junto à Avenida

Joaquim Socreppa, nº 461, Lote 456, Bairro Jardim Santa Mônica, CEP 78.557-740, - EMPREENDIMENTO: ALLEGRO RESIDENCIAL SINOP; (iv). **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 410 – SPE LTDA (“SPE 410”)**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.199.928/0001-17, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, junto à Rua Piauí, nº 2107, Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-609, EMPREENDIMENTO: GREEN CLUB RESIDENCE para sociedade que possui o mesmo controlador da Companhia, qual seja Rodobens Administração de Ativos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 33.467.781/0001-88 (“Operação Rodobens Administração”), consoante os seguintes termos:

- a) **Quantidade total de unidades alienadas:** 127 (cento e vinte e sete) unidades;
- b) **Valor Geral de Vendas:** R\$ 57.651.426,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais);
- c) **Forma de Pagamento:** (i) R\$ 24.372.407,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais) a ser pago até o dia 20/08/2020; (ii) R\$ 33.279.019,00 (trinta e três milhões, duzentos e setenta e nove mil e dezenove reais), a ser amortizado para quitação de valores mínimos garantidos de terrenos anteriormente adquiridos em face de empresas do mesmo grupo econômico para realização de empreendimentos imobiliários, nas cidades de São Paulo-SP e São José do Rio Preto-SP;

5.1.2. Alienação de unidades autônomas da **SPE 409** subsidiária da Companhia acima qualificada para sociedade que possui o mesmo controlador da Companhia, qual seja Verdade Locação de Imóveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 06.249.546/0001-67 (“Operação Verdade”), consoante os seguintes termos:

- a) **Quantidade de unidades alienadas:** 35 (trinta e cinco) unidades;
- b) **Valor Geral de Vendas:** R\$ 14.440.955,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais);
- c) **Forma de Pagamento:** valor a ser amortizado para quitação de valores mínimos garantidos de terrenos anteriormente adquiridos em face de empresas do mesmo grupo econômico para realização de empreendimentos imobiliários, na cidade de Cuiabá-MT;

5.2. A Operação Rodobens Administração e Operação Verdade, em conjunto (“Operação”) perfaz o montante total de **R\$ 72.092.381,00 (setenta e dois milhões, noventa e dois mil, trezentos e oitenta e um reais)**, sendo que as condições acima estipuladas foram apresentadas pela Diretoria, e estão arquivadas na sede da Companhia;

5.3. A Operação foi realizada em condições de mercado no melhor interesse da Companhia, baseada em laudos de avaliações dos estoques, e tem como objetivo a quitação de valores mínimos garantidos de terrenos anteriormente adquiridos pela Companhia e/ou suas subsidiárias, bem como contribuir com a liquidação de estoques remanescentes de produtos SBPE, garantindo o foco no produto escopo de atuação da Companhia.

5.3.1. Todas as condições negociadas entre as partes envolvidas estão baseadas em práticas usuais de mercado sem direito de regresso.

5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações acima aprovadas, ficando ratificados todos os atos anteriormente praticados.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 30 DE JUNHO DE 2020.

MESA: WALDEMAR VERDI JUNIOR – Presidente; JOSÉ WALTER FERREIRA JUNIOR – Secretário.
CONSELHEIROS: (i) Waldemar Verdi Junior, (ii) Milton Jorge de Miranda Hage; (iii) Giuliano Finimundi Verdi; (iv) Maílson Ferreira de Nóbrega; (v) Alcides Lopes Tápias; (vi) Roberto Oliveira De Lima e (vii) Anthony Dias dos Santos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

JOSÉ WALTER FERREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO